

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 009/2024

SÚMULA: aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao primeiro semestre de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal 007/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas referente ao **primeiro semestre exercício 2024**, (janeiro a junho), dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	VALOR EXECUTADO/ANO R\$	VALOR EM CONTA EM 31/12/23	JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR
Recurso Municipal oriundo de Doações, auxílios, contribuições e legados, Programa Imposto de Renda , alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Fonte 3880	R\$ 9.328,93	R\$ 44.491,49	Ações em andamento
Recurso Estadual relativo ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância , alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Fonte 3849, C/C 1816-3 Ag 8275-9	R\$ 18.812,63	R\$ 65.048,39	Ações em andamento
Recurso Estadual relativo ao Incentivo Família Acolhedora – Programa Estadual Crescer em Família , alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Fonte 3880	R\$ 14.367,00	R\$ 15.999,23	Ações em andamento
Recurso Municipal relativo a Doação, auxílios, contribuições e legados, referente Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil , alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, 3880.	R\$ 50.832,00	R\$ 47.978,39	Ações em andamento
TOTAL DE GASTOS EXECUTADO NO SEMESTRE R\$ 93.340,56			

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 04 de setembro de 2024.

GIOVANA LORENSETE FORTES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:F1BA3996

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2024. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>